

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS****Atividade Extensionista****RELATÓRIO FINAL (2º/2023)**

CURSO: Direito
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Divulgação da política de Cotas Raciais
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2º semestre de 2023
Data Início: 08 de agosto de 2023 Data Término: 04 de dezembro de 2023.
EQUIPE:
Nome completo/ Curso/matricula
Rhavenna Aragão Chmieleski – Direito - 2320010000126
Flávio André Buccos Nascimento de Almeida – Direito - 2110010000086
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a): Lourivânia de Lacerda Castro
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Casa Azul
PÚBLICO-ALVO: adolescentes negros do ensino médio atendidos pelas instituições parceiras
RESUMO
O projeto “Divulgação da política de Cotas Raciais em instituições de atendimento a jovens carentes do Distrito Federal” foi desenvolvido com o intuito de conscientizar a população sobre a relevância das cotas raciais em instituições públicas de ensino. Nesse sentido foi idealizado a produção de uma cartilha, com o resumo dos principais tópicos da lei, além de um folder, o qual tinha por objetivo divulgar o projeto, além de trazer informações básicas sobre o tema. A cartilha, por ser um produto

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

de maior robustez e possuir maior quantidade de informações, não foi divulgada externamente, porém serviu de orientação para a confecção do produto, um foulder, confeccionado tanto na modalidade física, quanto na modalidade digital. O foulder, previsto inicialmente para Outubro/2023, foi aprovado em 14/11/2023, dando início a fase de socialização de resultados, sendo somente enviado para a instituição Casa Azul em 20/11/2023, em modalidade digital, sendo que, ficou a critério da própria instituição, em segundo momento, realizar a fixação do foulder em formato físico. Apesar do cronograma inicial previsto no projeto precisar ser readaptado, transformando a cartilha em um foulder, cujas informações são mais sucintas, o grupo entende que o objetivo de levar o conhecimento sobre as cotas raciais para a sociedade, além de favorecer diretamente os jovens, que eram, desde o primeiro momento o público-alvo, foi alcançado.

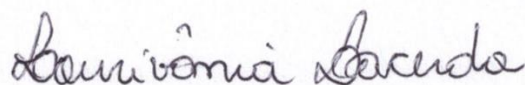
RESULTADOS ESPERADOS: É esperado que esta ação extensionista possa alcançar a todos que necessitam de acesso a educação, a concursos públicos, enfim, a qualquer necessidade que possa ser suprida pela utilização das cotas raciais. Para a confecção do foulder físico foi utilizado um valor de R\$ 60, 00 (Sessenta reais)

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (ESTIMATIVA)

120 jovens, aproximadamente.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

- ANEXO 1 - Cartilha
- ANEXO 2 - Foulder educativo



Professor(a) articulador(a)



Coordenador(a) de Extensão

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO 1 - CARTILHA

O que são as Cotas Raciais?

É uma política pública que reserva vagas para pessoas negras em provas de vestibular para ingresso em universidades públicas federais e em concursos públicos para acesso a cargos de órgãos públicos.

Por que existem as cotas raciais?

Por meio das cotas raciais o Poder Público pretende promover a igualdade de oportunidades para os negros, que até hoje sofrem as consequências da escravidão por meio de diferentes formas de discriminação social. Além disso, a ideia é fomentar a diversidade nos espaços públicos de poder, incrementando tais espaços com a presença negra!

Como funcionam as cotas para concursos públicos?

A Lei 12.990/14, que regulamenta as cotas raciais em concursos públicos, reserva para candidatos negros 20% das vagas, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a três.

Como funcionam as cotas para ingresso em universidades públicas?

A Lei 12.771/12 regulamenta o sistema de cotas em universidades públicas federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Serão reservadas 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dessas vagas, 50% serão destinadas a estudantes com renda familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. Por sua vez, tais vagas serão preenchidas por negros, indígenas e por pessoas com deficiência, proporcionalmente ao número desses grupos na população do estado onde está instalada a instituição de ensino.

Existem diversos tipos de cotas e as cotas raciais são apenas uma categoria dentro de um universo bem maior!

Quem tem direito às cotas raciais?

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos. Ou seja, se você se reconhece como uma pessoa negra, podendo ser pardo ou preto, você tem direito a usufruir das cotas raciais!

No Brasil o racismo é determinado com base na aparência dos indivíduos (fenótipo), por isso não é a descendência que importa quando tratamos das cotas raciais, e sim as características do candidato que socialmente o coloca em situações de discriminação.

Caso queira saber mais sobre as Cotas Raciais acesse o site do Ministério da Educação – MEC:

<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>

Dúvidas? Fale com a gente!

E-mail: rhavennaa@gmail.com

baudoke@gmail.com

ANEXO 2 - FOULDER

COTAS RACIAIS

UMA QUESTÃO DE IGUALDADE SOCIAL

- 1 O que são as Cotas Raciais?**
É uma política pública que reserva vagas para pessoas negras em provas de vestibular para universidades públicas federais e em concursos públicos.
- 2 Por que existem as cotas raciais?**
A ideia é fomentar a diversidade nos espaços públicos de poder, incrementando tais espaços com a presença de diversas raças e etnias!
- 3 Quem tem direito às cotas raciais?**
Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros quem se autodeclarar preto ou pardo.
- 4 Como funcionam as cotas para ingresso em universidades públicas?**
A Lei 12.771/12 regulamenta o sistema de cotas em universidades públicas federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- 5 Existem diversos tipos de cotas e as cotas raciais são apenas uma categoria dentro de um universo bem maior!**

DÚVIDAS? FALE COM A GENTE!
rhavennaa@gmail.com ou baudoke@gmail.com